

#### COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MINAS GERAIS

Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG - CEP 31630-901. Edifício Gerais – 2º andar - Telefones: (31) 3916-7997/3916-7294/3916-7304

#### ATA N.º 02 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos quinze e dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, 1 no sétimo andar da Casa de Direitos Humanos, situada à Avenida Amazonas, 558, no 2 Centro de Belo Horizonte, realizou-se a segunda reunião ordinária da Comissão 3 Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT-MG) com a 4 5 presença dos seguintes membros: João Carlos Pio de Souza, representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), 6 7 Adriana P. Rodrigues, representante da SEDPAC e da equipe de apoio à Comissão; Danilo Daniel Prado Araújo e Vandeli Paulo dos Santos representantes da Secretaria 8 de Desenvolvimento Agrário (SEDA); Cláudia Luz de Oliveira, representante da 9 UNIMONTES; Amanda de Jesus, representante da RURALMINAS); Leonardo Diniz 10 Reis Silva, representante do Instituto Estadual de Florestas (IEF), Marcia Campanharo 11 Zanetti, representante da EMATER; Renata Souza Seidl, representante da Secretaria 12 de Planejamento (SEPLAG); Silva Contreras, representante da SEDINOR; Myrto Áurea 13 de Lima, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Maira Moreira, 14 representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE); Fabrícia 15 Ferraz Mateus, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e 16 Abastecimento (SEAPA); Flávio Rodrigo da Cruz, representante dos garimpeiros 17 faiscadores; Andreia Aparecida Felipe, representante dos Artesões e Tecelãs; Sandra 18 Maria da Silva Andrade, representante das comunidades quilombolas; Sula Kyriacos 19 Mavrudis, representante do povo de circo; Rogério da Conceição Silva, representante 20 dos pescadores artesanais; Deyvisson Felipe Batista Rocha, representante dos 21 caatingueiros; Cícero Ferreira de Lima, representante dos vazanteiros; Andreia Ferreira 22 dos Santos, representante dos apanhadores de flores sempre vivas; Orlando dos 23 24 Santos, representante dos geraizeiros; Jaime Alves dos Santos, representante dos veredeiros; Jose Terêncio Braz e Hilário Correa Franco, representantes dos povos 25 indígenas; Mãe Rita Mametu Oiassimbelecy, representantes das comunidades 26 tradicionais de Matriz Africana. Dos órgãos convidados estavam presentes: Luci 27



29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

# COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MINAS GERAIS

Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG - CEP 31630-901. Edifício Gerais – 2º andar - Telefones: (31) 3916-7997/3916-7294/3916-7304

Espeschit, representante da Superintendência do Instituto de Colonização e Reforma Agrária em Minas Gerais (INCRA/MG); Pablo Matos Camargo, representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); Luis Tarcízio, representante do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). A convite da presidência da CEPCT-MG esteve presente na reunião no senhor Henri Dubois Collet, Diretor de Áreas Protegidas do IEF. Justificaram as ausências, Luana de Oliveira Barros, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Cássia Cristina Silva, representante das comunidades quilombolas. Finalizada a apresentação dos presentes passou-se à apresentação da pauta da segunda reunião ordinária da Comissão: 1) leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 21/03/2016; 2) As unidades de Conservação, a legislação ambiental e as suas interfaces com os povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais; 3) discussão e aprovação da minuta do decreto que cria o procedimento para reconhecimento da afirmação identitária, mapeamento de povos e Comunidades Tradicionais; e informes sobre o Seminário com as Comunidades Quilombola de Minas; os IV jogos Indígenas de Minas Gerais; o Fundo Estadual de Cultura. Inicialmente, o Presidente, Joao Carlos Pio de Souza, cumprimentou os membros presentes, confirmou a existência de guorum e solicitou à plenária a leitura da Ata da primeira Reunião Ordinária da CEPCT-MG realizada em 21/03/2016, que após receber sugestões de alteração foi aprovada pela plenária. Solicitando a palavra, Deyvisson, representado a sociedade civil, fez a leitura de uma carta, construída durante a reunião das representações no dia 14/06. apresentando as violações de direitos sofridas pelos povos e comunidades tradicionais e com as reivindicações e sugestões de ações de políticas públicas junto ao Governo do Estado de Minas Gerais. Em seguida os presentes, na forma de roda de conversa, fizeram uma análise sobre a conjuntura considerando a realidade política, social e econômica do país e do Estado de Minas Gerais. Finalizada essa atividade todos e todas foram dispensados/as para o almoço, com retorno da reunião às 14h. Iniciando a parte da tarde, João Carlos Pio de Souza, lembrou que para favorecer o diálogo com o IEF, sobre os conflitos socioambientais e comunidades tradicionais em áreas de parque no Estado de Minas Gerais, primeiro se escutará a apresentação do órgão e se



59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

## COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MINAS GERAIS

Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG - CEP 31630-901. Edifício Gerais – 2º andar - Telefones: (31) 3916-7997/3916-7294/3916-7304

procederia à intervenção do pleno da CEPCT-MG para os questionamentos e os esclarecimentos. O representante do IEF, Henri Collet, Diretor de Unidades de conservação, que junto com o Leonardo Diniz, representante do IEF na Comissão, apresentaram as legislações ambientais nacional, do SNUC, e a estadual. Durante a exposição, Henri Collet, destacou que a atribuição do IEF é de cuidar das unidades de conservação e a fiscalização dos parques é de responsabilidade da SEMAD. Finalizada a exposição passou-se ao diálogo, quando particularmente Flávio, representante dos garimpeiros faiscadores, o Cacique Bayara, representante dos povos indígenas, e Sandra, representante das comunidades quilombolas, apresentaram a realidade e as dificuldades dos povos e comunidades tradicionais em relação ao processo com tem se dado a criação dos parques estaduais e as consequências para esses grupos. O Cacique Bayara, diante do exposição do IEF apresentou a situação dos indígenas Pataxó no Parque Estadual do Rio Corrente, no município de Açucena, e destacou a necessidade da CEPCT-MG buscar junto aos órgãos do estado e à Empresa APERAN, hoje Acelor Mittal, responsável pela área onde o parque foi criado. Respondendo à alguns dos questionamento do Cacique Bayara, Henri Collet, informou que já fez várias reuniões no Parque Estadual do Rio Corrente em busca das possíveis soluções do conflito entre a gestão do parque e a aldeia Pataxó. Segundo Henri o parque foi criado para pagamento de uma dívida da APERAN, entretanto a área ainda não foi totalmente regularizada e passada definitivamente para o IEF. Sobre essa regularização que existe, de fato, é apenas um decreto com os limites do parque definido e, atualmente a gestão do parque é de responsabilidade do IEF. Renata Souza Seidl, representante da SEPLAG, destacou que na elaboração dos planos de manejo dos parques seria importante a inclusão da comissão estadual de povos e comunidades tradicionais. Afirmou que o estado ao incluir os povos e comunidades tradicionais como patrimônio precisa protegê-los, por isso precisam ser incluídas numa dinâmica sociocultural, econômica e sustentável nos parques, o que é uma tendência em vários lugares do mundo. Luis Tarcísio, representante do MPMG, resalta que existe marcos legais que estão acima do SNUC, com a constituição federal e, sobretudo, a Convenção 169 da OIT, que estabelece que os povos e comunidades tradicionais só podem sair do seu



89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116117

### COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MINAS GERAIS

Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG - CEP 31630-901. Edifício Gerais – 2º andar - Telefones: (31) 3916-7997/3916-7294/3916-7304

território em caso excepcional, e no caso de Minas Gerais a lei 21.147/2014, no seu artigo 4º, inciso VII, estabelece que o estado deve solucionar os conflitos decorrentes da implantação de unidades de conservação. Somente a leitura do SNUC não resolve os problemas, destaca Luis Tarcísio. Luci Espeschit, representante do INCRA, informa que quando da realização do relatório antropológico se constata que a área pleiteada pelas comunidades quilombolas compreende áreas de parque, e essa sobreposição precisa ser equacionada com a discussão de caso por caso. Nesta situação temos o caso do Quilombo da Lapinha com sobreposição com o parque estadual Lagoa do Cajoeiro, Mata dos Crioulos com o parque Estadual do Rio Preto e o Parque Estadual Pico do Itambé, e com unidades nacionais o caso do Quilombo do Mumbuca com a reserva biológica da Mata Escura e o Quilombo de Vargem do Inhaí com o Parque Nacional das Sempre Vivas. Com a palavra, Henri Collet, diz que o ideal é que se resolva o problema encontrando uma solução, pois não é bom ficar empurrando. Sugere que seja criada uma comissão que possa discutir especificamente a questão dos conflitos socioambientais nas áreas de parque. Flávio, representante dos garimpeiros faiscadores, observa que é preciso considerar que o povo tradicional é territorialista e isso precisa ser considerado na resolução dos problemas. O Cacique Bayara, representante dos povos indígenas, sugere que é preciso avançar no diálogo e na busca de solução para os Pataxó e o Parque Estadual do Rio Corrente em Acucena, pois não há acordo em relação à saída dos indígenas do território. Os indígenas morrerão lá e não sairão. Disse que deixa esse recado para o governo. Cláudia Luz de Oliveira, representante da UNIMONTES, afirma que é preciso compreender que há uma enorme diferença entre comunidades tradicionais e posseiros em termos de direitos, distinção que ficou bem clara quando se tratou na reunião de hoje sobre a legislação e com a existência dessa Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais. Por isso é preciso pensar em solução com outros referenciais, pois o exemplo de Porteirinha, aqui destacado pelo IEF, não serve para nós. Não existe para as comunidades tradicionais essa coisa de terra a ser indenizada. Quem representa o executivo, como o caso do Henri Collet e que tem um grande conhecimento pode apresentar como alternativas outras áreas, que possam servir para o Estado usar como



119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

## COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MINAS GERAIS

Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG - CEP 31630-901. Edifício Gerais – 2º andar - Telefones: (31) 3916-7997/3916-7294/3916-7304

áreas de conservação. Não dá para considerar como única alternativa a saída do povo e os parques continuarem intocáveis. Danilo, representante da SEDA e Secretário-Executivo da comissão, diz que estamos sempre nos deparando com as demandas dos povos e comunidades tradicionais e a principal é o acesso à terra, depois desse vêm as demais políticas públicas. Esse direito principal ainda é perseguido pela maioria das comunidades. O momento nos oportuniza a dar um novo passo nessa política, na relação, sobretudo, para dentro do governo. A abertura que o IEF dá e eu fico até surpreso com as séries de possibilidades que o Hebri apresentou aqui para resolver o problema do Parque Rio Correntes. E o IEF pode tem a SEDA com parceira neste processo e é importante ter a presença na Comissão do Ministério Público que ajuda balizar isso. Ter um protocolo é importante para indicar qual o rumo que devemos seguir. O Ministério Público Federal através da 4ª e 6ª Câmara já nos oferece alguns instrumentos que podemos seguir. "O que precisamos nós já temos, as comunidades diretamente atingidas, o estado disposto a colaborar, o INCRA, as diversas secretarias, as universidades, a FUNAI e o Ministério Público. Acredito que temos que sair daqui apontando quais são os conflitos socioambientais mais graves e buscar a solução para alguns, embora não sei se iremos conseguir resolver todos, mas pelo menos um, dois ou três temos que resolver". Destacou que é preciso maturar essa questão aqui no âmbito da Comissão e para depois encaminhar a questão a outros níveis como a secretaria de planejamento, a secretaria de governo e a assembleia legislativa para buscar solução. Nós somos parceiros e precisamos verificar nos conflitos quais as situações que são mais fáceis de resolver. Todas as unidades de conservação têm a lei que a criou e depois temos a lei da própria unidade que é o plano de manejo. O plano de manejo pode apontar para a forma como os povos e comunidades tradicionais irão permanecer dentro dos parques. Nós já temos 17 planos de manejo em construção. Dentro desses, tem conflitos que nós podemos discutir? Como poderemos interferir e participar da discussão deste plano de manejo de modo a garantir a presença destes povos lá dentro? Dependendo do que for não será necessário mudar a lei e recategorizar as unidades. Quem sabe ampliar o plano de manejo saindo só da discussão técnica e incorporar aqui nessa discussão da Comissão. Luis Tarcisio,



149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

## COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MINAS GERAIS

Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG - CEP 31630-901. Edifício Gerais – 2º andar - Telefones: (31) 3916-7997/3916-7294/3916-7304

destaca a reflexão posta por Claudia da UNIMONTES sobre a legislação que considere outras leituras que não só a que está no SNUC e que se deve considerar que há muita violação de direito da parte de diversos órgãos do estado. Sugere que seja criado um grupo de trabalho para tratar da questão dos conflitos socioambientais. João Carlos Pio de Souza, presidente da Comissão, interfere dizendo que precisamos avançar nas proposições com os encaminhamentos, pois algumas falas estão repetindo observações anteriores. Por isso, para encaminhamento, propõem a criação de uma câmara técnica, conforme estabelece o regimento interno da Comissão. No sentido que resolução dos conflitos socioambientais informou que a Mesa de Diálogo e Negociação realizou uma reunião para tratar do conflito entre a Comunidade Quilombola de Mata dos Crioulos e a proposta de ampliação do Parque Estadual do Rio Preto e do Parque Estadual Pico do Itambé. Para o encaminhamento do problema foi acolhida a proposta do CODECEX de criação de uma câmara temática para buscar uma solução e que se reunirá no dia 20/07/16 em Diamantina. Nessa reunião da Mesa de Diálogo e Negociação, João Carlos Pio de Souza, destacou que, como são diversos conflitos envolvendo os parques e as comunidades tradicionais, o estado precisará criar uma normativa que possa ser utilizada nos diversos casos de conflito, dando tratamento diferenciando em razão das particularidades da cada um. Para os encaminhamentos dos conflitos socioambientais será preciso que a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais dialogue com a Mesa de Diálogo e Negociação. Retomando à proposta da criação da câmara técnica, João Carlos Pio de Souza, fez a leitura do artigo 13 do regimento interno que estabelece o funcionamento da mesma e pergunta se o pleno está de acordo com a proposta. Estando todos os presentes de acordo, passou-se a indicação da composição da câmara técnica para tratar dos conflitos socioambientais e as comunidades tradicionais nas áreas de parques em Minas Gerais. A Câmara Técnica ficou assim composta: Andreia Aparecida Felipe, representante dos Artesões e Tecelãs; Sandra Maria da Silva Andrade, representante das comunidades quilombolas; Rita de Cassia P. V. Maciel, Hilário Correia Franco e José Terêncio Braz (Cacique Bayara), representantes dos povos indígenas, Andreia Ferreira dos Santos, representante dos apanhadores de flores sempre vivas, Deyvisson Felipe Batista



179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

### COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MINAS GERAIS

Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG - CEP 31630-901. Edifício Gerais – 2º andar - Telefones: (31) 3916-7997/3916-7294/3916-7304

Rocha, representante dos caatingueiros; Sula Kyriacos Mavrudis, representante do povo de circo, representações dos seguintes órgãos: SEDA, SEDPAC, SEMAD, IEF, EMATER, UNIMONTES, INCRA, FUNAI, UFMG, SPU, CONSEA, MPMG e MPF. Em seguida definiu-se que a reunião da Câmara Técnica será realizada no dia 15/07, em Belo Horizonte, na Cidade Administrativa. Com a palavra o presidente da Comissão, João Carlos Pio de Souza, lembra a todos que a pauta da reunião no dia 16 será a análise e aprovação da minuta do decreto de certificação e mapeamento dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais. A reunião no dia 16 se iniciou com o presidente saudando os presentes e apresentando a pauta do dia que foi a aprovação da minuta do decreto de certificação e mapeamento dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais. Em seguida passou a palavra para Pablo Camargo, da FUNAI, que fez a leitura da moção de repúdio ao massacre dos índios Guarani Kaiowá ocorrido no Mato Grosso, que foi aprovada por todos e será enviada às organizações e órgãos apoiadores e defensores dos direitos dos povos indígenas. Antes da leitura da minuta do decreto de certificação e mapeamento das comunidades tradicionais, João Carlos Pio de Souza, informa que durante a reunião do grupo de trabalho, aprovado na reunião de 21 de março, avaliou-se que o mesmo não daria conta de tratar da questão fundiária, pois para o momento é preciso ter um instrumento de certificação, bem como o mapeamento dos povos e comunidades tradicionais. Hoje não temos conhecimento e dados sobre o conjunto dos povos e comunidades tradicionais no estado. O que existe são dados sistematizados por grupos de pesquisa da UNIMONTES e da UFMG, o projeto desenvolvido pelo professor Aderval. O mapeamento é fundamental para que a CEPCT-MG de posse de dados e informações possa ter condições para a construção das políticas públicas para os povos e comunidades tradicionais. Após este esclarecimento passou-se à leitura da minuta e a apresentação dos destagues, sendo aprovada com algumas alterações pelos presentes e agora será encaminhada para a construção da nota técnica para que a mesma siga para a sanção do governador. A terceira reunião foi aprovada para realização nos dias 13, 14 e 15 de setembro, na Casa dos Direitos Humanos, na cidade de Belo Horizonte. Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais nada a



209

210

## COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MINAS GERAIS

Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG - CEP 31630-901. Edifício Gerais – 2º andar - Telefones: (31) 3916-7997/3916-7294/3916-7304

relatar, eu, Danilo Daniel Prado Araújo, Secretário Executivo da CEPCT-MG, lavrei a ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Belo Horizonte, 16 de junho de 2016.

Danilo Daniel Prado Araújo Secretário Executivo da CEPCT-MG

> João Carlos Pio de Souza Presidente da CEPCT-MG